



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, Wesley de Souza Lopes, sobre a seguinte proposição plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, Wesley de Souza Lopes**, dentro dos requisitos legais, para solicitar reativação do sistema de iluminação ornamental em LED da Ponte Marechal Rondon, localizada sobre o rio Paraguai, na BR-070,

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a **necessidade de que sejam adotadas as providências cabíveis visando à reativação da iluminação cênica em LED da Ponte Marechal Rondon, localizada sobre o rio Paraguai, na BR-070, considerando sua importância histórica, turística e urbana para o município de Cáceres.**

A **Ponte Marechal Rondon** é um dos principais marcos históricos e cartões-postais de Cáceres, inaugurada em 1965 e símbolo do desenvolvimento da região Oeste de Mato Grosso. A estrutura possuía um moderno sistema de **iluminação ornamental em LED com cores azul, amarela e vermelha**, que se alternavam entre colunas e pilares ao longo dos 300 metros de extensão da ponte, conferindo à travessia um **visual noturno vibrante, turístico e acolhedor**.

Atualmente, **as luzes encontram-se desativadas**, sem comunicação prévia à população quanto ao motivo da interrupção. Considerando que a instalação foi realizada com **recursos públicos**, não é razoável que a desativação se perpetue, resultando em **desvalorização do espaço urbano e possível desperdício de investimento público**.

Além do apelo visual e cultural, a iluminação contribui para a segurança e visibilidade da ponte à noite, **fortalecendo a identidade visual da cidade** e fomentando o turismo local. Sua reativação é uma medida que alia **valorização histórica, uso responsável de recursos públicos e cuidado com o patrimônio coletivo**.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo para a **reativação das luzes coloridas em LED da Ponte Marechal Rondon**, resgatando um elemento simbólico, funcional e cultural da cidade de Cáceres.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 687C-CA8A-8620-0958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 05/05/2025 20:30:09

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/05/2025 às 21:30 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/687C-CA8A-8620-0958>